

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, AS CONSEQUENCIAS E OS RESPONSÁVEIS
PELA MORTE DE CRIANÇAS INDÍGENAS POR SUBNUTRIÇÃO DE 2005 A 2007
(CPI – SUBNUTRIÇÃO DE CRIANÇAS INDÍGENAS)

REQUERIMENTO Nº. , DE 2008.
(Do Sr. Geraldo Resende)

Requer que sejam solicitadas informações ao Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Sr. Patrus Ananias de Souza.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, com fulcro no artigo 58, § 2º, III, da Constituição Federal e no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que se digne a requerer informações ao **Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Sr. Patrus Ananias de Souza**, para prestar informações à esta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as ações realizadas por este Ministério no tocante às sugestões enviadas pela Comissão Externa destinada a averiguar *in loco* a morte de crianças indígenas por desnutrição nos Estados do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul.

No intuito de auxiliar os trabalhos desta CPI, informo que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, se situa à Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 5º andar, Brasília, DF, ministro.mds@mds.gov.br, telefones (61) 3433-1001, (61) 3433-1002, (61) 3433-1003 e fax (61) 3433-1025.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica no sentido de subsidiar os trabalhos desta CPI, com informações do órgão ao qual foi enviada cópia do relatório final da Comissão Externa destinada a averiguar *in loco* a morte de crianças indígenas por desnutrição nos Estados do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul, bem como sugestões com o objetivo de melhorar o quadro sanitário das populações indígenas e evitar a ocorrência de óbitos por desnutrição em crianças, sendo elas:

1. Facilitar o cadastramento das populações indígenas para o recebimento dos benefícios do Programa Fome Zero;
2. Revisar o conteúdo das cestas básicas distribuídas às populações indígenas, adequando-as no que se refere à qualidade e quantidade dos alimentos, atentando, em particular, para a adequada oferta de proteínas e proporcional ao número de membros componentes da família beneficiada.

Desta Forma, o presente requerimento se justifica haja vista que o Ministro ora convocado poderá explanar quais foram as ações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome no tocante às sugestões enviadas por esta Casa Legislativa Federal em 2005. As informações a serem prestadas pelo **Sr. Patrus Ananias de Souza** tornam-se, assim, indispensáveis para o bom trabalho desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Comissões, em 21 de fevereiro de 2008.

GERALDO RESENDE
Deputado Federal PMDB/MS